DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n. 286, de 2024, relativo à prestação de contas do exercício financeiro de 2022, do Prefeito de Cascavel, Senhor Leonaldo Paranhos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou o Acórdão de Parecer Prévio n. 286, de 2024, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

Art. 1º Este Decreto Legislativo acata e aprova o Parecer Prévio nº 286, de 2024, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2022, do Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 28 de maio de 2025.

Recebido na SECOM
EM 23/06/25 às 14:53 h
POR Mateus Pereira

Tiago Almeida
Presidente